



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boré -

MOÇÃO DE PESAR



Assunto: EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO CRESCENTE, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa

Destinatário: À Família Crescente

Excelentíssimos Vereadores,

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia no último dia 01 de agosto do corrente ano, do falecimento do Senhor PEDRO CRESCENTE.

Contava o Senhor PEDRO com 78 anos de idade e é com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

Deixa viúva a Senhora Ana Maria Biffi Crescente e também a filha Eliane, casada com o Senhor Reginaldo Antônio Mella, funcionário do SAMS, demais parentes e amigos.

Pessoa respeitada, amigo admirado, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda, querido pela população, honesto, são valores que fizeram de sua existência legado que deve ser transmitido às futuras gerações.

Constituiu uma vida no trabalho, tendo deixado enorme saudade a todos aqueles que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitimos nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, sua esposa Ana Maria, sua filha Eliane e os demais familiares, a quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

REQUEIRO por fim, cumpridas as formalidades regimentais, seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão uma **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR, PEDRO CRESCENTE**, participando a família dos pesares desta Casa Legislativa, enviando a estimada Sra. Ana Maria cópia do referido para que tenha conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 04 de agosto de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador - PSDB
(Presidente da Mesa Diretora)

Ao
EGRÉGIO PLENÁRIO
Da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

